



## INDICAÇÃO Nº 037/2024

O Vereador, Jefferson Victor Reis Pinto, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o seu dever de representante do povo de Bias Fortes, em conformidade com o art. 72 e 73 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem respeitosamente, perante Vossa Excelência, indicar após ouvido o Plenário, ao Chefe do Executivo Municipal, o seguinte:

**Manutenção e Ampliação da Área de monitoramento das Câmeras de vigilância do Município**

### JUSTIFICATIVA

O uso das Câmeras ajuda o monitoramento e segurança em nosso município e com isso demanda manutenção com maior frequência.

Bias Fortes, 22 de Agosto de 2024.

Jefferson Victor Reis Pinto  
**Vereador**